



Ata da reunião nº 511

Data e horário: 30.03.2021 às 19h30

Local: Videochamada pelo aplicativo Google Meet.

Participantes: Conselheiros: Marcos Villaça Freitas – Presidente, Claudia Lyra Nascimento, Lélia de Amorim Campos, Maria de Fátima Pereira Jaegger, Mônica Gusmão Barcellos (parte), Natalina Auxiliadora Carvalho Zanh, Paulo Fernando Gobbato, Ronaldo da Costa, Rui Barbosa, Sebastião Borges Taquary e Sílvia de Oliveira Encarnação

Síndico: Luiz Tito Barbosa Bonvini e Subsíndica Suely Aparecida Guiotti Testa

Condôminos: Isabela Ribeiro Ferreira, Wildjan da Fonseca Magno, Guilherme Carrano, José Ernesto da Silva Medeiros, Nadia Lemos Nogueira e José Eugênio Pinto Campos.

1. Assuntos da pauta:

1.1 Apreciar a contratação do fornecimento de energia fotovoltaica para o Condomínio

Convidado o condômino José Eugênio Pinto Campos, da Campos Fotovoltaico Ltda, em parceria com a Nova Engenharia, para apresentar proposta para aluguel de usina fotovoltaica (UFV), em modelo de consórcio para atendimento à demanda energética das unidades comerciais deste CQA.

Para as contas apresentadas pelo CQA, correspondentes a fevereiro/2021, a Nova Engenharia verificou a necessidade de geração de 24.045 kwh/mês, que é compatível com a capacidade UFV de 184.000 W pico, com 448 placas e demais componentes. Todo o processo de compensação de energia é de responsabilidade da Empresa, com a obrigatoriedade pela CEB de entregar a energia gerada. Na eventualidade de problemas com o fornecimento de energia deverá ser acionada a CEB através do telefone 116.

A proposta apresentada pela Empresa foi baseada no consumo do CQA de fevereiro/2021, no valor de R\$19.869,43 o que dá um kWh médio de R\$ 0,83 e a proposta é a redução para R\$14.500,00, o que dá um valor de kWh médio de R\$ 0,60.

Informado: que não é a única usina no DF e que existem várias em diversas localidades; há necessidade de autorização via Assembleia para participação no consórcio, além de só ser aceito por CNPJ; não tem nenhum custo de operacionalização para participação no consórcio e que o participante a qualquer momento pode pedir o seu desligamento do consórcio sem custos, observando o prazo de 90 dias de antecedência, para providencias dos tramites junto a CEB; que quem fatura para o CQA é a Empresa Nova Empreendimentos; que a capacidade de consorciados é limitada à produção final é de 150MWh; que a CEB é quem faz a leitura dos medidores; que a Empresa Nova Empreendimentos reserva de 5% a 10% para cobrir eventuais quebras, quedas, avariações; que a vida útil das placas é de 25 anos; que é a Portaria nº482 da ANEEL que regula o fornecimento de energia fotovoltaica.

Após a explanação e dúvidas apresentadas e esclarecidas, o Síndico informou que o cálculo da Empresa Nova Empreendimentos foi baseado no mês de fevereiro/2021, com a média de R\$0,83/kwh que não condiz com o consumo real do CQA, em virtude dos desacertos com a CEB, como cobranças indevidas, falta de cobrança em algum momento etc.

Foi argumentado pelos presentes haver necessidade de se fazer um levantamento mais detalhado do último ano de consumo de energia, para termos o real gasto médio em kwh, além da consulta a outras Empresas para maior embasamento e conhecimento das informações, tendo em vista ser um assunto que deverá ser amadurecido para se levar a uma Assembleia.

1/2



Conselho Consultivo-Fiscal

1.2 Possível revisão na proposta orçamentária.

Foi revisado na Planilha Orçamentária o item referente às custas processuais, diminuindo de R\$900,00 para R\$50,00 por mês.

Com referência ao valor para contratação de um auxiliar de escritório, foi esclarecido pelo Presidente do Conselho que já havia sido aprovada na reunião nº 510, ficando a taxa de condomínio em R\$705,26 + fundo de reserva de R\$35,26 + R\$100,00 de incentivo à pontualidade.

Ficou dito pelo Síndico que a contratação deverá ocorrer em maio/2021.

Aberta a votação sobre correção do reajuste feito à Planilha Orçamentária, com a contratação de um auxiliar de escritório, houve 5 votos a favor (Sílvia, Natalina, Taquary, Ronaldo e Gobbato) e 3 contrários (Cláudia, Fátima e Lélia).

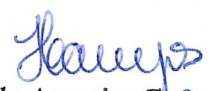
As Conselheiras Claudia Lyra, Fátima e Lélia pediram para constar que foram contra a contratação de mais um auxiliar de escritório neste momento, devido ao período de dificuldades que diversos condôminos estão passando em função da pandemia de COVID-19.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a telerreunião nº 511, lavrando-se a presente ata que, depois de apreciada e aprovada pelo Conselho, foi assinada pelos Conselheiros participantes.


Marcos Villaça Freitas – Presidente


Sílvia de Oliveira Encarnação – Secretária


Claudia Lyra Nascimento


Lélia de Amorim Campos


Maria de Fátima Pereira Jaegger


Mônica Gusmão Barcellos


Natalina Auxiliadora Carvalho Zanhed


Paulo Fernando Gobbato


Ronaldo da Costa


Rui Barbosa


Sebastião Borges Taquary